



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 704 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua **HONÓRIO DA SILVA FONTELLA**, a antiga Servidão próxima a Rua Frei Afonso, 05 fds., localizada na Praia do Saco, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edison Ramos
Prefeito em Exercício